QUINTA-FEIRA
17 DE SETEMBRO DE 2026
ANO IV – Nº 333
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

ERRATA

ERRATA

Torna pública a presente ERRATA ao Edital de Convocação nº 004/2026, publicado em 16 de setembro de 2026, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia, para correção de erro material constante no Art. 4º, referente ao prazo para registro das chapas concorrentes à eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal para o biênio 2027/2028.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 40E4-0D35-234D-74FD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 40E4-0D35-234D-74FD.

QUINTA-FEIRA
17 DE SETEMBRO DE 2026
ANO IV – Nº 333
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

ERRATA

Publicação: Em 16 de setembro de 2026 - Diário Oficial - Edição nº 332 - Ano IV
Diário Oficial da Câmara de Vereadores de Ourolândia
Documento: Edital de Convocação nº 004/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, torna pública a presente **ERRATA** ao **Edital de Convocação nº 004/2026**, publicado em **16 de setembro de 2026**, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia, para correção de erro material constante no **Art. 4º**, referente ao prazo para registro das chapas concorrentes à eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal para o biênio **2027/2028**.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º O registro das chapas concorrentes à eleição da Mesa Diretora deverá ser realizado perante a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia, impreterivelmente até o dia **01 de setembro de 2026, dia útil anterior à sessão em que será realizada a eleição**, respeitado o horário de funcionamento da Secretaria Administrativa até as 14h.

LEIA-SE:

Art. 4º O registro das chapas concorrentes à eleição da Mesa Diretora deverá ser realizado perante a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia, impreterivelmente até o dia **01 de outubro de 2026, dia útil anterior à sessão em que será realizada a eleição**, respeitado o horário de funcionamento da Secretaria Administrativa até as **14h**.

A presente errata tem por finalidade informar que os trechos mencionados foram modificados, a fim de assegurar a correção das informações e garantir que o ato produza os devidos efeitos legais.

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital de Convocação nº 004/2026**.

Ourolândia – Bahia, 17 de setembro de 2026.

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 40E4-0D35-234D-74FD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 40E4-0D35-234D-74FD.